



O valor total dos lotes: R\$ 312.500,00 (Trezentos e Doze Mil e Quinhentos Reais).

Obs: Caso os Veículos pela Licitante vencedora não atendam às especificações contidas no Edital e na Proposta, ou apresentem quaisquer defeitos, a Prefeitura Municipal de Jaciara os rejeitará, devendo a Licitante vencedora, providenciar a sua reparação, nas especificações corretas, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, contados a partir da comunicação feita por esta Prefeitura Municipal.

3- DAS CONDIÇÕES GERAIS:

3.1- O objeto desta licitação será entregue no local determinado na Ordem de Compra.

3.2- O contrato terá a vigência de 12 (doze) meses/(01) um ano.

3.3- Prazo de Entrega: O objeto deverá ser entregue EM ATÉ 30 (TRINTA) DIAS ÚTEIS, contados do recebimento, pela contratada, da respectiva solicitação ou instrumento equivalente.

3.4- Caso o objeto fornecido apresente defeitos de qualquer natureza que impeça a sua regular utilização enquanto estiverem na garantia, deverá ser substituído, sem custo adicional, no prazo máximo de 05 (cinco) dias corridos, após a comunicação deste Órgão à empresa fornecedora do produto.

4. DA JUSTIFICATIVA

4.1- A aquisição desse veículo novo se faz necessário, pois é imprescindível para podermos atender a grande demanda de serviços de infraestrutura na zona urbana e rural do nosso município e melhorar a cada dia os serviços prestados aos munícipes, onde a demanda tem aumentado e muito e que se tratam de: serviço de manutenção de estradas, transporte de materiais e insumos para atender as obras públicas do município, prestar assistência as pequenas propriedades rurais do município. Destaca-se também, que a demanda de serviços prestados necessita de meios que possibilitem a realização, fato este, que justifica a necessidade de melhoria na qualidade da prestação dos serviços aos cidadãos. Portanto, com o intuito de dar continuidade em nossos trabalhos em prol da comunidade jaciarense, necessitamos da aquisição do referido veículo.

5. OBRIGAÇÕES DA LICITANTE VENCEDORA

5.1- Entregar o objeto deste nos locais supra citados e informados na Ordem de Compra;

5.2- Realizar o objeto de acordo com os prazos estabelecidos na proposta, contados a partir da data do recebimento da Ordem de Compra;

5.3- Responsabilizar-se por todos os ônus relativos ao fornecimento do bem a ser adjudicado estabelecido na Ordem de Compra;

5.4- Manter, durante toda a execução da Ordem de Compra, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

6. OBRIGAÇÕES DA ADMINISTRAÇÃO

